JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.12.29 06:24:21 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023 • Nº 1712 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

CAGED

País cria 130.097 vagas com carteira em novembro

Após a criação de 188.409 vagas em outubro (número revisado ontem), o mercado de trabalho formal registrou um saldo positivo de 130.097 carteiras assinadas em novembro, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). O resultado do mês passado decorreu de 1.866.752 admissões e 1 736.655 demissões. Em novembro de 2022, houve abertura de 127 832 vagas com carteira assinada, na série ajustada. O mercado financeiro esperava um novo avanço no emprego no mês, mas o resultado veio abaixo da mediana das estimativas de analistas. No acumulado de 2023 até novembro, o saldo do Caged já é positivo em 1.914.467 vagas. Em igual período do ano passado, houve criação líquida de 2.468.884 postos formais. PÁGINA 2

ARGENTINA

Central sindical marca greve geral para 24 de janeiro

A principal central sindical da Argentina, a Confederação Geral do Trabalho (CGT) convocou ontem, a primeira greve geral contra o governo do ultraliberal Javier Milei, para o dia 24 de janeiro. Os sindicatos rejeitam as reformas econômicas e trabalhistas, as quais também limitam seu poder. Houve um acordo entre líderes da CGT pela paralisação. No mesmo dia haverá uma mobilização de filiados até o Congresso argentino para protestar. Os sindicatos rejeitam um decreto de Milei que contempla a modificação de mais de 300 leis, com o fim de desregular uma economia sob forte intervenção do Estado há décadas. Em matéria laboral, introduz mudanças que desafiam o poder dos sindicatos e modificações na legislação que até agora tem favorecido os trabalhadores. Por um lado, restringe o direito à greve em atividades essenciais, como serviços hospitalares, a educação e o transporte, e abre caminho para novos mecanismos de indenização. PÁGINA 4

IMPOSTO

Haddad anuncia medidas de arrecadação com reoneração

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (**foto**), anunciou ontem três medidas para compensar perdas de arrecadação ocasionadas por derrotas do governo no Congresso, em especial a derrubada do veto presidencial que acabava com a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia. Uma dessas medidas diz respeito a uma reoneração gradual da folha. "Essas medidas de hoje são reavaliações de projetos que não deram certo. Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal", afirmou Haddad. Ele disse que não está prevista nenhuma arrecadação adicional, além do que foi perdido com as derrotas no Congresso. O objetivo principal é "repor as condições do orçamento apresentado" neste ano, afirmou Haddad. PÁGINA 2

SÃO PAULO

Pré-candidato a prefeito de Guarujá é assassinado

PÁGINA 3

INFLAÇÃO

IPCA-15 é o menor para dezembro desde 2018

PÁGINA 2

VENENO

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

Lula sanciona com vetos lei que agiliza registro de agrotóxicos no Brasil

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**) sancionou, com alguns vetos, o projeto de lei (PL) que visa acelerar o processo de registro de agrotóxicos no Brasil. Após 24 anos em trâmite no Congresso Nacional, o texto foi aprovado no Senado Federal em novembro e publicado no *Diário Oficial da União*. A nova legislação define prazos para a aprovação de novos agrotóxicos e para promover agilidade no setor. No entanto, a sanção do presidente Lula não foi integral, sendo que 14 trechos foram vetados, incluindo pontos cruciais da proposta. Os vetos ainda serão submetidos a análise no Congresso. O texto, que obteve aprovação da Comissão de Meio Ambiente, resultou de um entendimento entre a base governista e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). PÁGINA 3

INDICADORES

IBOVESPA: -0,01% / 134.185,24 / -8,48 / Volume: R$ 17.309.129.831 / Negócios: 2.832.721

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
CEMIG PN EJ N1	11.48	+1.95	+0.22
MRV ON NM	11.23	+1.91	+0.21
TAESA UNT N2	38.38	+1.64	+0.62
HAPVIDA ON NM	4.45	+1.60	+0.07
VAMOS ON EJ NM	10.070	+1.21	+0.120

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
CVC BRASIL ON NM	3.50	–12.72	–0.51
LOCAWEB ON NM	6.01	–4.60	–0.29
MAGAZ LUIZA ON NM	2.16	–4.00	–0.09
AZUL PN N2	16.01	–3.38	–0.56
PETZ ON NM	3.95	–3.19	–0.13

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	77.20	–0.26	–0.20
PETROBRAS PN N2	37.24	–0.32	–0.12
EMBRAER ON NM	22.39	–1.19	–0.27
PETROBRAS ON N2	38.98	–0.41	–0.16
ITAUUNIBANCOPN N1	33.97	+0.27	+0.09

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	37.710,1	+0,14
NASDAQ Composite	15.095,136	-0,03
CAC 40	7.535,16	-0,48
FTSE 100	7.722,74	-0,03
DAX	16.701,55	-0,24
Ftse Mib	30.366,28	-0,18

Salário mínimo	R$ 1.320,00	**IGP-M**	0,74% (dez.)	**EURO turismo**	
Ufir	R$ 4,3329	**IPCA 15**	0,40% (dez.)	Compra: 5,4272	Venda: 5,6072
Taxa Selic		**CDI**		**DÓLAR Ptax - BC**	
(13/12)	11,75%	(13/12)	11,65%	Compra: 4,8413	+0,22%
Poupança 3		**OURO**		**DÓLAR comercial**	
(28/12)	0,6035%	BM&F/grama	R$ 323,14	Compra: 4,8519	Venda: 4,8525
TR		**EURO Comercial**		**DÓLAR turismo**	
(28/12)	0,1030%	Compra: 5,3690	Venda: 5,3696	Compra: 4,8675	Venda: 5,0475

Economia

MERCADOS

Bolsa tem leve ajuste na última sessão do melhor ano desde 2019

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fez uma pausa para contemplar o horizonte do topo nesta última sessão do ano, intervalo em que avançou 22,28%, no que foi o melhor desempenho do Índice Bovespa (Ibovespa) desde 2019, quando havia subido 31,58%. Ontem, mostrou leve ajuste negativo (-0,01%) no fechamento, aos 134.185,24 pontos, tendo superado mais uma vez a máxima histórica intradia, mas não o pico nominal de encerramento - ambas as marcas renovadas na sessão anterior, a penúltima de 2023. Nos contratos futuros, o Ibovespa havia chegado ontem a 136,1 mil, novo recorde.

Ontem, o Ibovespa oscilou dos 133.832,26 aos 134 391,67 pontos, saindo de abertura aos 134.193,59. Como quinta-feira, o giro financeiro permaneceu enfraquecido, mas ganhou algum fôlego perto do fim, a R$ 17,3 bilhões. Em dezembro, o Ibovespa acumulou ganho de 5,38%, após avanço de 12,54% em novembro. Assim, o último bimestre foi essencial para a alta do Ibovespa em 2023, após ter encerrado outubro acumulando discreto ganho de 3,11%, convergindo então para níveis do começo de junho.

Desde o fim de outubro, a recuperação do Ibovespa correspondeu a 21 mil pontos, ou 18,59% nos dois últimos meses do ano. No quarto trimestre, o ganho do Ibovespa foi a 15,11%, após ter cedido 1,28% no trimestre anterior, de julho a setembro. No primeiro semestre, o Ibovespa havia subido 7,61%, com o ganho na segunda metade do ano avançando para 13,63%.

Assim, no quarto trimestre de 2023, o Ibovespa registrou desempenho semelhante ao do segundo trimestre do ano, quando havia avançado 15,9% após tombo de 7,16% no trimestre inaugural de Lula 3 - no que foi o pior janeiro-março desde 2020, o ano da pandemia.

Em Nova York, Dow Jones subiu 0,14%, S&P 500, 0,04%, e o Nasdaq cedeu 0,03% ontem. Na semana, os ganhos em NY ficaram entre 0,60% (S&P 500) e 0,87% (Dow Jones)

Na Bovespa, as ações de grandes bancos subiram moderadamente ontem, com BB (ON +0,97%, máxima do dia no fechamento) e Santander (Unit +0,69%, também no pico da sessão no encerramento) à frente. O dia foi de ajustes discretos para os carros-chefes das commodities, com Vale ON em baixa de 0,26% no encerramento, negativo também para Petrobras (ON -0,41%, PN -0,32%). No ano, Petrobras foi o grande destaque entre as ações de maior peso e liquidez na B3, com a ON em alta de 73,09% e a PN, de 93,45%, no período.

Na ponta perdedora do Ibovespa na sessão, destaque para CVC (-12,72%), Locaweb (-4,60%) e Magazine Luiza (-4,00%). No lado oposto nesta quinta-feira, Cemig (+1,95%), MRV (+1,91%) e Taesa (+1,64%).

DÓLAR

Em linha com o mercado internacional, o dólar teve ontem, última sessão de 2023, mais um dia de alta frente ao real, fechando aos R$ 4,8534, valorização de 0,43%. A semana termina assim acumulando desvalorização de 0,17%, o que leva a queda da moeda americana no ano para 8,08%. Foi o melhor ano para o real desde 2016, quando o tombo do dólar foi de 17,88%.

IMPOSTO

Haddad anuncia medidas de arrecadação com reoneração

FELIPE PONTES/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou ontem três medidas para compensar perdas de arrecadação ocasionadas por derrotas do governo no Congresso, em especial a derrubada do veto presidencial que acabava com a desoneração da folha de pagamentos de 17 setores da economia. Uma dessas medidas diz respeito a uma reoneração gradual da folha.

"Essas medidas de hoje são reavaliações de projetos que não deram certo. Estamos repondo uma perda de arrecadação para cumprir os objetivos do marco fiscal", afirmou Haddad. Ele disse que não está prevista nenhuma arrecadação adicional, além do que foi perdido com as derrotas no Congresso.

O objetivo principal é "repor as condições do orçamento apresentado" neste ano, afirmou Haddad. A Lei Orçamentária Anual recentemente aprovada prevê, por exemplo, déficit zero para as contas públicas no ano que vem. "Estamos botando ordem no orçamento", reiterou o ministro da Fazenda.

A medida provisória com os detalhes do que será feito deve ser publicada ainda neste ano, garantiu Haddad, uma vez que todas as propostas já passaram pelo crivo da Casa Civil. O ato deve ser assinado a qualquer momento pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, disse o ministro da Fazenda.

REONERAÇÃO GRADUAL

Uma primeira medida diz respeito à reoneração gradual da folha de pagamentos. A MP sobre o assunto deverá substituir a desoneração total, passando a oferecer uma isenção fiscal somente sobre o primeiro salário mínimo recebido pelo trabalhador.

Haddad afirmou que a medida visa concentrar o benefício no grosso da força de trabalho, cuja maioria ganha até dois salários mínimo. Segundo as projeções da Fazenda, a medida deve recuperar R$ 6 bilhões dos R$ 12 bilhões que seriam perdidos com a desoneração total sobre a arrecadação federal.

O ministro acrescentou que aposta no diálogo e na transparência para conseguir convencer o Congresso a aprovar a medida. "Vamos explicar para os líderes do Senado e da Câmara para que tenhamos êxito, quem ganha é a sociedade".

Ele voltou a chamar a desoneração total da folha de pagamentos de alguns setores de "privilégio" e frisou que a medida, que seria temporária, não cumpriu o objetivo de aumentar as vagas de emprego.

"O emprego desses 17 setores caiu. Essa medida foi tomada em 2011 para ser temporária, e os setores, no cômputo geral, desempregaram. Aquela ideia original de que aumentaria o emprego se mostrou errada".

PERSE

Outros R$ 6 bilhões devem ser compensados pela revisão do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). Criado em 2021, para socorrer o setor em meio à paralisação causada pela pandemia de Covid-19, o Perse tinha validade original de dois anos, mas foi prorrogado no ano passado para mais cinco anos.

A Fazenda agora propõe que o Perse seja descontinuado gradualmente pelos próximos dois anos. A justificativa é que o programa já teria cumprido seu objetivo, não havendo mais razão para a manutenção, diante de uma recuperação do setor de eventos mais rápida que o previsto.

Pelos cálculos do Congresso, a medida deveria acarretar numa renúncia de R$ 20 bilhões ao longo de mais cinco anos de vigência. Contudo, cálculos da Receita Federal dão conta que esse montante já foi renunciado somente neste ano, motivo pelo qual não haveria motivo para manter o Perse.

COMPENSAÇÕES

Numa terceira frente, a MP das medidas compensatórias de arrecadação deve impor um limite para as compensações de impostos por meio de créditos obtidos via judicial. Pelas regras vigentes hoje, as empresas que obtenham créditos tributários na Justiça podem compensar todo o valor de uma só vez, por vezes eliminando 100% do pagamento de impostos num determinado ano, segundo a Fazenda.

Agora, o governo deverá limitar essas compensações a uma média de 30% ao ano, a depender do montante do crédito tributário. A medida só deve valer para créditos acima de R$10 milhões, e as compensações deverão ser escalonadas por até cinco anos, com prazo maior para valores maiores.

De acordo com as contas da Receita, somente neste ano foram compensados ao menos R$ 65 bilhões, ocasionando perda grande de arrecadação que não estava prevista. O objetivo agora é "recuperar a capacidade de planejamento" da Receita, afirmou Haddad.

MUNICÍPIOS

Haddad esclareceu ainda que as medidas anunciadas nesta quinta não têm como objetivo compensar a perda de arrecadação com a parte da lei de desoneração que reduz de 20% para 8% da folha de pagamento a contribuição para a Previdência Social dos pequenos municípios. Esse ponto ainda "será objeto de negociação com os municípios", disse Haddad.

Segundo o Ministério da Fazenda, a derrubada do veto à desoneração da folha e ao benefício para pequenos municípios custaria R$ 25 bilhões no próximo ano. Desse total, de R$ 7 bilhões a R$ 11 bilhões correspondem ao incentivo para as prefeituras de pequeno porte.

CAGED

Saldo de emprego formal é positivo em 130.097 vagas em novembro

AMANDA PUPO
E SHEYLA SANTOS/

Após a criação de 188.409 vagas em outubro (número revisado ontem), o mercado de trabalho formal registrou um saldo positivo de 130.097 carteiras assinadas em novembro, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O resultado do mês passado decorreu de 1.866.752 admissões e 1 736.655 demissões. Em novembro de 2022, houve abertura de 127 832 vagas com carteira assinada, na série ajustada.

O mercado financeiro esperava um novo avanço no emprego no mês, mas o resultado veio abaixo da mediana das estimativas de analistas.

No acumulado de 2023 até novembro, o saldo do Caged já é positivo em 1.914.467 vagas. Em igual período do ano passado, houve criação líquida de 2.468.884 postos formais.

Setor de serviços lidera com abertura de 92.620 vagas, seguido do comércio com 88.706 postos

A abertura líquida de 130.097 vagas de trabalho com carteira assinada em novembro no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foi novamente puxada pelo desempenho do setor de serviços no mês, com a criação de 92.620 postos formais, seguido pelo comércio, que abriu 88.706 vagas.

Todos os setores restantes, contudo, demitiram em novembro. A indústria geral teve saldo negativo de 12.911 postos, a construção civil fechou 17.300 vagas e a agropecuária encerrou 21.017 vagas no mês. No 11º mês do ano, 23 das Unidades da Federação obtiveram resultado positivo no Caged. O melhor desempenho entre os estados foi registrado em São Paulo, com a abertura de 47.273 postos de trabalho. Já o pior desempenho foi observado em Goiás, que registrou o fechamento de 7.073 vagas em novembro.

O salário médio de admissão nos empregos com carteira assinada foi de R$ 2.021,73 em novembro. Comparado ao mês anterior, houve uma diminuição de R$ 9,63.

IBGE

IPCA-15 é o menor de dezembro desde 2018

DANIELA AMORIM/AE

Embora o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) tenha acelerado de 0,33% em novembro para 0,4% em dezembro, a taxa foi a mais baixa para este mês desde 2018, quando havia caído 0,16%. O resultado fez a taxa acumulada em 12 meses arrefecer pelo segundo mês consecutivo, segundo os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em dezembro de 2022, o IPCA-15 tinha registrado alta de 0,52%. Como resultado, a taxa do IPCA-15 acumulada em 12 meses desacelerou de 4,84% em novembro para 4,72% em dezembro, resultado mais baixo desde agosto deste ano, quando estava em 4,24%.

O IPCA-15 fechado de 2023 foi o mais baixo desde 2020, quando ficou em 4,23%.

Sete de 9 grupos pesquisados tiveram aumento de preços

Sete dos nove grupos de produtos e serviços que integram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) registraram altas de preços em dezembro, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ontem.

Houve recuos em Comunicação (-0,46%, impacto de -0,02 p.p.) e Artigos de residência (-0,15%, impacto de -0,01 ponto percentual).

Os grupos com aumentos foram Alimentação e bebidas (0,54%, impacto de 0,12 ponto percentual), Transportes (0,77% e impacto de 0,16 p.p.), Habitação (0,48%, impacto de 0,07 p.p.), Educação (0,05%, impacto de 0,00 p.p.), Despesas pessoais (0,56%, impacto de 0,06 p.p.), Saúde e cuidados pessoais (0,14%, impacto de 0,02 p.p.) e Vestuário (0,03%, impacto de 0,00 p.p.).

ANP

Brasil bate recorde de produção de óleo e gás natural em novembro

DENISE LUNA/AE

A produção de petróleo e gás natural bateu novo recorde no Brasil em novembro, atingindo 4,698 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boe/d), sendo 3,678 milhões de barris diários de petróleo e 162,1 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia, informou a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

O último recorde de produção havia sido registrado em setembro deste ano, quando atingiu 4,666 milhões de boe/d, segundo a agência.

A região do pré-sal foi responsável por 76,3% da produção, com total de 3,585 milhões de boe/d, sendo 2,825 milhões de b/d de petróleo e 120,8 milhões de m3/d.

Em novembro, a Petrobras, principal produtora do País, registrou alta de 4,4% na produção total, para 3,041 milhões de boe/d, com 2,365 milhões de b/d de petróleo e 101,3 milhões de m3/d de gás natural.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

VENENO

Lula assina com vetos lei que agiliza registro de agrotóxicos

PEDRO MIRANDA/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com alguns vetos, o projeto de lei (PL) que visa acelerar o processo de registro de agrotóxicos no Brasil. Após 24 anos em trâmite no Congresso Nacional, o texto foi aprovado no Senado Federal em novembro e publicado na edição de ontem, do *Diário Oficial da União*.

A nova legislação define prazos para a aprovação de novos agrotóxicos e para promover agilidade no setor. No entanto, a sanção do presidente Lula não foi integral, sendo que 14 trechos foram vetados, incluindo pontos cruciais da proposta. Os vetos ainda serão submetidos a análise no Congresso.

O texto, que obteve aprovação da Comissão de Meio Ambiente, resultou de um entendimento entre a base governista e a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), seguindo um processo de tramitação em regime de urgência.

O senador Fabiano Contarato (PT-ES), relator do texto final, havia incorporado duas demandas da FPA. Dentre os vetos de Lula, destaca-se justamente uma dessas medidas, a que atribuía coordenação exclusiva ao Ministério da Agricultura para casos de reavaliação dos riscos dos agrotóxicos.

Também foi objeto de veto o poder de somente o Ministério da Agricultura avaliar tecnicamente alterações nos registros de agrotóxicos, o que, em tese, retiraria a competência do Ibama e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para essa análise.

Lula também vetou a dispensa das empresas de incluírem nas embalagens, de forma permanente, o próprio nome e a advertência de que o recipiente não pode ser reaproveitado, ressaltando a importância da informação ao consumidor.

O projeto foi originalmente proposto em 1999 pelo então senador e ex-ministro da Agricultura, Blairo Maggi (PP-MT). O assunto representava uma das principais demandas da indústria de agroquímicos, que argumentava sobre a lentidão na aprovação de produtos no País em comparação com outros mercados.

CRIANDO MONSTRO

Desembargador alivia 'crimes' de Monark em ataque a Flávio Dino

RAYSSA MOTTA/AE

A Justiça Federal suspendeu a queixa-crime movida pelo ministro da Justiça Flávio Dino contra o influenciador Bruno Aiub, o Monark, por críticas publicadas nas redes sociais. Dino alega que foi vítima de injúria e difamação.

Entre maio e junho, Monark usou o perfil no Rumble, plataforma popular entre influenciadores de direita, para rebater declarações do ministro sobre a regulamentação das redes sociais Na época, Flávio Dino defendeu a regulação das plataformas para prevenir ataques em escolas, como o da creche em Blumenau (SC), que deixou quatro crianças mortas.

O ministro foi chamado de "autoritário", "tirânico", "malicioso", "perverso", "fraude", "maldito", "filha da puta", "malandro" e "um merda".

A decisão de suspender o processo atendeu a um pedido da defesa. O desembargador Fausto Martin de Sanctis, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em São Paulo, considerou que as declarações não foram graves a ponto de justificar uma ação penal.

O desembargador reconheceu que o influenciador fez um "mal-educado desabafo" e usou expressões "desnecessárias e aviltantes", mas viu "menor potencial ofensivo".

O desembargador também argumentou que toda autoridade pública está "sujeita a críticas e ao escrutínio da sociedade".

Com a decisão, caíram as restrições que haviam sido impostas cautelarmente ao influenciador, como a proibição de novos ataques a Flávio Dino. O ministro ainda pode recorrer.

PIAUÍ

STF mantém afastamento de prefeito e vice de município que foram cassados

KARINA FERREIRA/AE

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, manteve o afastamento do prefeito e da vice-prefeita do município de Dom Expedito Lopes, localizado a 295 quilômetros ao sul de Teresina, no Piauí. Eles haviam sido cassados pela Justiça Eleitoral do Piauí e condenados por compra de votos nas eleições de 2020.

A reclamação contestava decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI) que afastou os acusados dos cargos e determinou a realização de novas eleições. No STF, os condenados contestam o uso de gravações realizadas sem autorização judicial e sem o conhecimento dos participantes para embasar a decisão do tribunal piauiense.

A decisão de Barroso levou em consideração o fato de ainda caber recursos dos acusados contra a decisão do TRE do Piauí.

As novas eleições no município foram marcadas para 3 de março de 2024. Os mandatos de Valmir Barbosa de Araújo e de Evanil Conrado de Moura Lopes, ambos do Republicanos, eleitos em 2020 aos cargos de prefeito e vice-prefeita de Dom Expedito Lopes, seguem cassados.

Os dois foram acusados pela coligação concorrente nas eleições municipais, que apresentou imagens e sons captados por câmeras de segurança instaladas na residência de três eleitores. Eles alegaram ter recebido R$ 2 mil na noite anterior às eleições e a promessa de instalação de três postes na propriedade deles - pagos com verba municipal - em troca de seus votos.

O juiz da 62ª Zona Eleitoral-Picos, Fabrício Paulo Cysne Novaes, julgou improcedente a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, mas a coligação recorreu da decisão ao TRE-PI. O tribunal, por unanimidade, decidiu cassar os mandatos do prefeito e da vice-prefeita, bem como condenar o prefeito ao pagamento de uma multa no valor de R$ 10 mil. Apesar da condenação, ambos não estão inelegíveis.

MATO GROSSO

Zanin suspende concurso da PM e dos Bombeiros por limitar vagas de mulheres

KARINA FERREIRA/AE

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu novas convocações de candidatos aprovados nos concursos públicos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso. O motivo, mais uma vez, é a cota de gênero: os editais previam um número limite de mulheres que poderiam integrar as corporações por meio do concurso.

Os editais limitam o ingresso de mulheres a 20% dos cargos de soldado e a 10% das vagas para oficial. Há duas leis no Estado que permitem essa distinção, o que, no entendimento do ministro, se choca com o princípio da isonomia entre os gêneros estabelecido na Constituição Federal.

O ministro do STF acolheu argumentos de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR). O órgão alega não existir regra constitucional autorizando a limitação das vagas para um gênero e que os editais do concurso aplicam um tratamento injustificado que privilegia homens e promove "prejuízo, preconceito e discriminação à população feminina".

Na decisão, Zanin argumentou que a Constituição proíbe diferenciação de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. Os editais ficarão suspensos até o julgamento do mérito da ação da PGR.

Em outubro, o ministro já havia suspendido um concurso da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) por limitar vagas para mulheres em 10% do total. No final daquele mês, Zanin liberou a retomada do concurso com a retirada da regra de gênero

Em novembro, o ministro autorizou a retomada de outro concurso da PM, desta vez no Rio de Janeiro, que também limitava a 10% o acesso das mulheres às vagas. O concurso foi retomado e as mulheres puderam concorrer entre as vagas de ampla concorrência

Outro concurso também foi suspenso pelo STF por ferir os mesmos princípios. O ministro Dias Toffoli suspendeu em novembro a aplicação de provas dos concursos públicos da Polícia Militar do Estado do Pará (PM-PA).

Nota

TRF-3 ANULA CONDENAÇÃO CONTRA SUPOSTO OPERADOR DO PSDB NA LAVA JATO

Por maioria de votos, desembargadores da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) anularam as decisões de uma ação penal contra o ex-diretor do Desenvolvimento Rodoviário S/A (Dersa) Paulo Vieira de Souza. Com a decisão, o ex-dirigente fica livre da condenação de 27 anos de prisão por cartel e fraude à licitação, aplicada pela Justiça Federal de São Paulo. Paulo Vieira de Souza foi investigado tanto pela força-tarefa da Lava Jato de São Paulo quanto a do Paraná. O ex-diretor foi preso em mais de uma oportunidade. Em uma delas, a suspeita era de lavagem de dinheiro e de operar propinas para o PSDB. Paulo Vieira de Souza havia sido condenado em fevereiro de 2019 a sete anos e oito dias em regime fechado e outros 20 anos de detenção em regime semiaberto e aberto pela juíza Maria Isabel do Prado, da 5ª Vara Federal de São Paulo. Segundo a acusação, os crimes teriam ocorrido entre 2004 e 2015.

CRIME POLÍTICO

Pré-candidato à prefeitura de Guarujá é assassinado a tiros

LETYCIA BOND/ABRASIL

O jornalista Thiago Rodrigues, de 34 anos, pré-candidato à prefeitura de Guarujá (São Paulo), foi assassinado a tiros na noite de quarta-feira passada. O crime aconteceu no bairro de Pae Cará, Guarujá, onde ele participava de uma confraternização. Policiais militares que atenderam ao chamado encontraram, perto do corpo da vítima, dois celulares.

Também foram encontrados na área estojos vazios de munição calibre 9mm. O carro utilizado por Thiago estava no endereço do crime.

De acordo com informações da Secretaria da Segurança Pública, a corporação foi acionada após a vizinhança ouvir o barulho de disparos de arma de fogo. O caso foi registrado na delegacia de Guarujá e encaminhado ao 2ºDP, que irá apurar os fatos.

Em nota, o núcleo estadual da Rede Sustentabilidade disse que, mesmo com a investigação em estágio inicial, não se pode descartar a possibilidade de que Rodrigues tenha sido executado por causa de disputas políticas. Na mensagem, o partido pontua que o que leva a crer que o crime tem relação com esse tipo de interesse é a trajetória que o jornalista tinha, pois se esforçava para denunciar casos de corrupção no município.

"Confiantes no trabalho meticuloso das forças de segurança em São Paulo, a Rede Sustentabilidade exige o máximo rigor na apuração dessa execução, reforçada por nossa deputada estadual Marina Helou, que já oficiou os canais competentes do governo do estado, solicitando a celeridade que o caso pede", escreve o núcleo estadual, que finaliza a nota prestando condolências à família da vítima.

SEM AVISO

Booking é condenada por cancelar hospedagem para Natal e Réveillon

KARINA FERREIRA/AE

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) condenou a plataforma de reservas de hospedagens Booking a indenizar clientes por danos morais por ter cancelado suas reservas para as festas de final de ano sem comunicá-los previamente.

A empresa terá que pagar R$ 2,5 mil para cada um dos três consumidores, que entraram com a ação pedindo indenização. O caso ocorreu em uma pousada de Ubatuba, litoral norte paulista.

Procurada pelo Estadão, a Booking disse que lamenta a situação e que não possui mais contrato ativo com a propriedade, que, portanto, não está mais disponível para reservas na plataforma. Conforme relatado no processo, os consumidores chegaram a fazer check in na pousada, mas minutos depois tiveram as reservas canceladas e foram expulsos do local sem receber qualquer assistência da plataforma responsável pela reserva. Os clientes afirmam ainda que foram agredidos fisicamente e sofreram ameaças da dona do estabelecimento.

O caso já tinha sido julgado em primeira instância, quando a Booking foi condenada a reembolsar os clientes com o valor pago pela hospedagem, em cerca de R$ 2 mil. O processo tramita na Justiça paulista desde 2022, mas foi julgado em segunda instância em novembro deste ano.

O desembargador Gomes Varjão, relator do recurso, decidiu que a empresa é responsável pelo ocorrido por integrar a cadeia de consumo. Para o magistrado, os fatos narrados pelos consumidores "ultrapassam aqueles vividos no cotidiano e excedem o razoavelmente esperado na vida em comunidade".

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Sociedade por ações - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados, em primeira convocação, os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGT"), a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2024, às 09 (nove) horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRA, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração dos quocientes de divisão entre a dívida líquida sobre o LAJIDA do Grupo Econômico, previsto no item (xviii) da cláusula 8.2 das CPR-Fs, conforme o seguinte: dispensa de cumprimento para o ano-calendário de 2023; 6 (seis) vezes para o ano-calendário 2024; 5,5 (cinco inteiros e meio) vezes para o ano-calendário de 2025; 4,5 (quatro inteiros e meio) vezes para o ano-calendário 2026; 4 (quatro) vezes para o ano-calendário de 2027 e 3,5 (três inteiros e meio) vezes para o ano-calendário 2028 até a Data de Vencimento, conforme cálculo descrito no item aqui mencionado; (ii) Caso aprovado o item (ii) acima, autorizar a concessão de garantias adicionais a serem oferecidas pelos Emitentes, Avalistas e/ou por terceiros em favor do Credor, no âmbito dos CRA, no valor mínimo de R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) de liquidação forçada em alienação fiduciária e R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em carta-fiança, ambos a serem formalizadas até 31/03/2024, de acordo com os respectivos laudos de avaliação, consequentes contratos de alienação fiduciária e emissão das respectivas cartas-fiança; (iii) Caso aprovado o item (ii) e (iii) anteriores, autorização para a contratação do escritório Franco Leutewiler Henriques Advogados ("FLH Advogados"), para aditamento dos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização) e auditoria jurídica das garantias adicionais que serão oferecidas, no valor máximo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago diretamente pelo Patrimônio Separado, com os recursos arrecadados na Conta Vinculada; (iv) Autorização para a Securitizadora, o Agente Fiduciário, a Emitente, Avalistas, quaisquer terceiros garantidores e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail commcor@fiduciario.com.br, com cópia para o e-mail contato@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRA BANDEIRANTES", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição

VERÃO: Dia de sol com nuvens a tarde. Não chove. Manhã Tarde Noite 38º 20º 5% 05:07 18:39

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam os acionistas da MRS LOGÍSTICA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2024 ("Assembleia"), às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: **i.** Modificação do estatuto social da Companhia, com a alteração da alínea 'a' e exclusão do parágrafo 1º do artigo 2º, alteração do artigo 5º e alteração do título do Capítulo VIII, com a consequente consolidação deste documento. Todos os documentos pertinentes à matéria incluída na ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, nº 228, sala 707, Botafogo, Rio de Janeiro, e também no sítio eletrônico da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.mrs.com.br). Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos: a) **Pessoas Físicas:** Documento de identidade (cópia autenticada) e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. b) **Pessoa Jurídica:** Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração com poderes especiais, a firma do outorgante deverá estar reconhecida); documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) (cópias autenticadas), e comprovante de sua condição de titular de ações escriturais ou em custódia, expedido nos últimos 30 (trinta) dias úteis pelo Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. c) **Procuradores:** O acionista pessoa física pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. O acionista pessoa jurídica pode ser representado na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil. Caso o acionista seja representado por procurador, além dos documentos mencionados nos itens "a" e "b" acima, deverá apresentar mandato com poderes especiais e firma reconhecida, além de cópia autenticada do documento de identidade e CPF do procurador. d) **Acionistas estrangeiros:** os acionistas estrangeiros deverão apresentar os documentos constantes dos itens "a" e "b", sendo que estes devem ser notarizados, consularizados no Consulado brasileiro do país de origem (ou apostilados) e traduzidos por tradutor juramentado. Os acionistas poderão exercer o voto à distância nesta Assembleia, por meio do preenchimento e entrega, até o dia 24 de janeiro de 2024 (inclusive), do boletim de voto à distância ("boletim"), disponibilizado nesta data. O acionista poderá enviar o boletim, dentro do prazo informado, para: 1) a Companhia; 2) o escriturador das ações de emissão da Companhia; ou 3) seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central. As orientações e procedimentos para o preenchimento e entrega do boletim podem ser verificadas no próprio boletim, disponibilizado pela Companhia, nesta data. Os acionistas que tiverem interesse em participar desta Assembleia exclusivamente digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes de que trata o art. 126 da Lei nº 6.404/76, até o dia 29 de janeiro de 2024 (2 – dois - dias antes da realização da Assembleia), nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: age@mrs.com.br, devendo indicar o endereço eletrônico (e-mail) para o qual deve ser enviado o link que permitirá o acesso ao sistema para participação na assembleia. Os acionistas que não manifestarem o interesse na participação na Assembleia digital e não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui exigido não estarão aptos à participação na Assembleia. As informações detalhadas sobre as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os acionistas possam participar e votar à distância na Assembleia, incluindo informações para acesso e utilização do sistema por meio do qual será realizada a Assembleia estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: https://ri.mrs.com.br/. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023. Marcelo Leite Barros - Presidente do Conselho de Administração

Bemisa Holding S.A.
CNPJ/ME nº 08.720.614/0001-50 - NIRE 33.3.0029879-7
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de Novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Bemisa Holding S.A. ("Companhia"), na Av. Rio Branco, nº 108, Sala 2501 - parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.040-001. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme estabelece o parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") **3. Mesa:** Presidente: Sr. Augusto Cesar Calazans Lopes; Secretária: Sra. Ana Luisa Leão Flaksman. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, a fim de prever a atividade de compra e venda de direitos minerários, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; 4.2. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, sem o cancelamento de ações, e a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; 4.3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações acima, caso aprovadas pelos acionistas da Companhia; 4.4. Deliberar sobre a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações propostas, caso aprovadas pelos acionistas da Companhia. **5. Deliberações Tomada pela Unanimidade dos Acionistas da Companhia:** 5.1. Fica aprovado, sem ressalvas, que a ata a que se refere esta Assembleia seja lavrada em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. 5.2. Fica aprovada, sem ressalvas, a inclusão da atividade de compra e venda de direitos minerários no objeto social da Companhia. 5.3. Em decorrência da deliberação acima, fica aprovada, sem ressalvas, a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º - A Companhia tem por objeto a pesquisa mineral com prospecção, exploração, desenvolvimento de lavra, industrialização, comercialização e exportação de bens minerais, a compra e venda de direitos minerários, a prestação de serviços de transporte ferroviário de carga, bem como participação em outras sociedades, na condição de acionista ou sócio."*. 5.4. Fica aprovada, sem ressalvas, a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, na forma do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R$ 215.541.136,80 (duzentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), passando o capital social dos atuais R$ 247.340.374,27 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R$ 31.799.237,47 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), com a consequente restituição de parte do valor do capital aos acionistas, na proporção da participação no capital social de cada um, sem o cancelamento e, consequentemente, redução no número de ações de emissão da Companhia. 5.5. A restituição de capital aos acionistas será efetivada em bens e em moeda corrente nacional da seguinte forma: (i) O acionista Opportunity Holding Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior fará jus (i) ao valor total de R$ 215.541.134,32 (duzentos e quinze milhões e quinhentos e quarenta e um mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), mediante a entrega de 249.943.153 (duzentas e quarenta e nove milhões e novecentas e quarenta e três mil e cento e cinquenta e três) quotas do capital social da Bemisa Água Azul Mineração Ltda. (CNPJ/MF 43.300.286/0001-33) ("BEMISA AGZ"), no valor de R$ 215.541.133,94 (duzentos e quinze milhões e quinhentos e quarenta e um mil e cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), avaliadas com base no seu valor contábil, conforme o último balanço disponível em 30 de novembro de 2023 e (ii) ao valor de R$ 0,38 (trinta e oito centavos) em moeda corrente; e (ii) O acionista Douro Participações S.A. fará jus (i) ao valor total de R$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos), mediante a entrega de 1 (uma) quota do capital social da Bemisa Água Azul Mineração Ltda. (CNPJ/MF 43.300.286/0001-33) ("BEMISA AGZ") no valor de R$ 0,86 (oitenta e seis centavos), avaliada com base no seu valor contábil, conforme o último balanço disponível em 30 de novembro de 2023 e (ii) ao valor de R$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos) em moeda corrente. 5.6. Em decorrência da deliberação acima, fica aprovada, sem ressalvas, a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 5º - O capital Social da Companhia é de R$ 31.799.237,47 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), dividido em 87.000.000 (oitenta e sete milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal"*. 5.7. Fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do documento anexo à presente ata, considerando todas as deliberações aprovadas até a presente data. 5.8. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e tomarem todas as providências necessárias à implementação da deliberação aprovada acima. Dispensado ainda a publicação do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada pelos acionistas detentores da totalidade de ações de emissão da Companhia e assinada por todos os presentes, de forma eletrônica, nos termos do art. 219 do Código Civil e do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Rio de Janeiro/RJ, 30 de novembro de 2023. **Mesa**: Augusto Cesar Calazans Lopes - Presidente; Ana Luisa Leão Flaksman - Secretária. **Acionistas: Opportunity Holding Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Investimento no Exterior -** p.p. Mininvest Gestora de Recursos Ltda. - **Douro Participações S.A..**

Diário do Acionista
As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade
Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

ARGENTINA

Central sindical convoca greve geral contra medidas de Milei para 24 de janeiro

A principal central sindical da Argentina, a Confederação Geral do Trabalho (CGT) convocou ontem, a primeira greve geral contra o governo do ultraliberal Javier Milei, para o dia 24 de janeiro. Os sindicatos rejeitam as reformas econômicas e trabalhistas, as quais também limitam seu poder. Houve um acordo entre líderes da CGT pela paralisação. No mesmo dia haverá uma mobilização de filiados até o Congresso argentino para protestar.

Os sindicatos rejeitam um decreto de Milei que contempla a modificação de mais de 300 leis, com o fim de desregular uma economia sob forte intervenção do Estado há décadas. Em matéria laboral, introduz mudanças que desafiam o poder dos sindicatos e modificações na legislação que até agora tem favorecido os trabalhadores.

Por um lado, restringe o direito à greve em atividades essenciais, como serviços hospitalares, a educação e o transporte, e abre caminho para novos mecanismos de indenização que barateiam demitir pessoal. As mudanças ainda abrem a possibilidade para que os trabalhadores dirijam seus aportes diretamente a prestadores de saúde privada, em vez de fazer isso por meio de obras sociais sindicais como até agora, o que afeta uma importante fonte de recursos para o setor.

Na quarta-feira passada, houve uma marcha de trabalhadores e organizações sociais até os tribunais de Buenos Aires, para respaldar uma queixa judicial de que os decretos de Milei são inconstitucionais.

FAIXA DE GAZA

Israel mantém o genocídio: ataques matam 'inocentes'

Forças israelenses lançaram novos bombardeios em cidades e campos de refugiados da Faixa de Gaza ontem, matando dezenas de pessoas, em uma ofensiva aérea e terrestre contra o grupo extremista Hamas que se estendeu para a maior parte do território e forçou mais milhares de pessoas a abandonar residências e abrigos.

O conflito, que teve início há quase quatro meses, já causou a morte de mais de 20 mil palestinos e levou cerca de 85% da população de 2,3 milhões a deixar suas casas.

Israel prometeu eliminar o Hamas, que vem demonstrando forte resistência, e resgatar mais de 100 reféns ainda mantidos pelo grupo desde que seus militantes lançaram um amplo ataque no sul israelense, em 7 de outubro, provocando o massacre de cerca de 1 200 pessoas, a maioria civis.

O governo israelense tem rechaçado apelos internacionais por um cessar-fogo, com o argumento de que uma trégua acabaria sendo uma vitória para o Hamas.

VENEZUELA/GUIANA

Maduro fará exercício militar perante navio do Reino Unido

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, anunciou ontem, exercícios militares conjuntos de caráter defensivo no Oceano Atlântico, em resposta à anunciada chegada de um navio da Marinha do Reino Unido às costas da Guiana. Os dois países da região mantêm uma disputa territorial por uma zona rica em petróleo e minerais.

"Ordenei a ativação de uma ação conjunta de toda a Força Armada Nacional Militar Bolivariana sobre o Caribe oriental da Venezuela, sobre a região do Atlântico e uma ação conjunta de caráter defensivo como resposta à provocação e à ameaça do Reino Unido contra a paz e a soberania de nosso país", afirmou Maduro. Ele disse que a presença do navio britânico é uma violação do acordo feito em meados de dezembro em San Vicente, nas Granadinas, onde foi abordada a disputa territorial.

"Acreditamos na diplomacia, no diálogo, na paz, mas ninguém deve ameaçar a Venezuela", afirmou Maduro, após uma demonstração militar transmitida ao vivo. Ele qualificou a presença do navio como "uma ameaça do decadente putrefato império do Reino Unido". Não se sabe até agora a reação da Guiana nem do Reino Unido ao fato.

COREIA DO NORTE

Kim reforça prontidão de guerra

O líder norte-coreano, Kim Jong Un, ordenou um reforço na prontidão de guerra para repelir o que ele classificou como movimentos de confronto sem precedentes liderados pelos EUA, informou a mídia estatal, conhecida como KCNA, nesta quinta-feira, enquanto a rival Coreia do Sul prometeu uma retaliação severa contra qualquer provocação do Norte.

Os comentários de Kim - feitos durante uma importante reunião política encarregada de definir os objetivos do Estado para 2024 - indicaram que a Coreia do Norte provavelmente continuará com os testes de armas para modernizar seu arsenal nuclear. Observadores afirmam que Kim provavelmente espera usar seu arsenal reforçado como vantagem em possíveis engajamentos diplomáticos com Washington, após a eleição presidencial dos EUA em novembro do próximo ano.

Kim também esclareceu a posição do partido sobre a expansão da cooperação estratégica da Coreia do Norte com países anti-imperialistas em meio à rápida mudança da situação geopolítica mundial. A KCNA disse que Kim também falou sobre a direção das negociações do Norte com a Coreia do Sul, mas não entrou em detalhes.

PTR10 Investimentos Imobiliários Ltda.
CNPJ/ME nº 20.202.417/0001-44 - NIRE 33.2.1064433-5
Extrato do Instrumento Particular de 15ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada no exterior, representada por, Sra. **Claudete Correa**, brasileira, separada judicialmente, comerciária, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de sócia quotista e também na qualidade de usufrutuária do direito de voto de quotas de nua-propriedade dos sócios quotistas: **Camilla de Godoy Bueno Grossi**, brasileira, bióloga, casada pelo regime da separação de bens, residente e domiciliada no Exterior, representada por, Sra. **Claudete Correa**; e **Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial em São Paulo/SP, representado por, Sra. **Roberta Tavares Bastos,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 131.659, com endereço comercial no Rio de Janeiro/RJ. Únicos quotistas da **PTR10 Investimentos Imobiliários Ltda.**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ/ME nº 20.202.417/0001-44 ("***Sociedade***"). **Resolvem deliberar e aprovar: I – Da Redução do Capital da Sociedade:** Reduzir o capital social da Sociedade de R$ 102.354.381,00 para R$ 96.354.381,00, sendo dita redução no valor de R$ 6.000.000,00, devendo o valor da redução ser pago aos sócios, considerando que o capital social é desproporcional para as atividades atuais exercidas pela Sociedade: **1.1** Aprovado o cancelamento de 6.000.000 de quotas representativas do capital social da Sociedade: (a) cancelamento de 2.940.000 quotas da sócia **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**; (b) cancelamento de 1.530.000 quotas da sócia **Camilla de Godoy Bueno Grossi**. (c) cancelamento de 1.530.000 quotas de titularidade do sócio **Pedro de Godoy Bueno**; e **1.2** Aprovada a restituição de capital aos sócios quotistas, através da entrega aos sócios do valor total de R$ 6.000.000,00: **(a)** R$ 2.940.000,00 à sócia **Dulce Pugliese de Godoy Bueno**; **(b)** R$ 1.530.000 à sócia **Camilla de Godoy Bueno Grossi**; e **(c)** R$ 1.530.000 reais ao sócio **Pedro de Godoy Bueno**. **1.3** Nova redação da: ***"Cláusula 5ª****. O capital social da Sociedade é de R$ 96.354.381,00, em moeda corrente nacional do País, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 96.354.381 quotas, no valor de R$1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:* ***Sócio:*** *Dulce Pugliese de Godoy Bueno;* ***Nº. de quotas:*** *47.213.647;* ***Valor em R$:*** *R$ 47.213.647,00.* ***Sócio:*** *Camilla de Godoy Bueno Grossi;* ***Nº. de quotas:*** *24.570.367;* ***Valor em R$:*** *R$ 24.570.367,00.* ***Sócio:*** *Pedro de Godoy Bueno* ***Nº. de quotas:*** *24.570.367;* ***Valor em R$:*** *R$ 24.570.367,00.* ***Total de 96.354.381. Total do Valor em R$: R$ 96.354.381,00. §1º****: Com relação ao sócio Pedro de Godoy Bueno, 24.570.367 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno.* ***§2º****: Com relação à sócia Camilla de Godoy Bueno Grossi, 24.570.367 quotas estão gravadas com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, sem prejuízo de sua livre disponibilidade, estando as mesmas quotas gravadas, ainda, com usufruto vitalício sobre o direito de voto em favor da sócia Dulce Pugliese de Godoy Bueno.* ***§3º****: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo os sócios, nem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social."* **II – Da Consolidação do Contrato Social.** 2.1 Os demais artigos do Contrato Social permanecem em vigor e inalterados. Aprovado a consolidação do Contrato Social o qual encontra-se para leitura na sede da Sociedade. Nada mais. RJ, 19/12/2023.

CENÁRIO URBANO

BNDES e Rio se unem para transformar região central

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

Projeto para redefinir o cenário urbano e reverter a tendência de esvaziamento populacional e degradação da região central da cidade do Rio de Janeiro foi apresentado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao prefeito Eduardo Paes, na quarta-feira passada na sede da prefeitura. O problema foi agravado pela pandemia de Covid-19.

Com o investimento de R$ 2 milhões não reembolsáveis, financiado pelo Fundo de Estruturação de Projetos, o estudo tem como foco principal a revitalização de ativos imobiliários públicos subutilizados e seus entornos, com potencial de serem catalisadores do desenvolvimento. Os parceiros estratégicos da iniciativa são o município do Rio de Janeiro e a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR).

"O estudo é público. Os donos dos imóveis podem procurar o BNDES ou o banco pode procurá-los para propor a estruturação de projetos. Já estamos estruturando o Palácio do Itamaraty, por exemplo", disse, em nota, o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos da instituição financeira, Nelson Barbosa.

Inspirado em experiências nacionais e internacionais - Barcelona, Cidade do Cabo, Detroit, Nova York, Recife e Seul - o estudo categorizou 46 imóveis do município, estado e União, entre 75 analisados, para intervenções específicas, apresentando propostas com estudo de viabilidade financeira, legislativa e estratégias jurídicas. Além de devolver os ativos à cidade, o objetivo é fortalecer a centralidade da região, tornando-a mais habitável, verde e atrativa.

Atualmente, o centro da capital recebe 800 mil usuários por dia, mas tem menos de 50 mil moradores. O projeto não se limita ao centro histórico (Centro e Lapa), estendendo sua visão transformadora para três regiões administrativas: a região portuária - Saúde, Gamboa, Santo Cristo e Caju) e a região entorno da Avenida Francisco Bicalho, abarcando a Estação Leopoldina, desativada desde 2002.

"As pessoas conhecem mais a Leopoldina pelo prédio histórico do que pelo terreno, que é gigantesco, tem mais de 100 mil metros quadrados. Acreditamos que o prédio histórico precisa ser urgentemente restaurado", afirmou, em nota, o chefe do Departamento de Estruturação de Projetos com Ativos Imobiliários Públicos do BNDES, Osmar Lima.

ESTRATÉGIAS

Para o projeto, foram pensadas quatro categorias de imóveis: âncoras do território (vetores de atração para dinamizar as áreas de grande influência), reforço a atividades (complementares a dinâmicas pré-existentes), "acupuntura urbana" e retrofit ou reconversão imobiliária (em prédios e espaços históricos ou com relevância arquitetônica).

O estudo do BNDES prevê intervenções em edificações e terrenos na região da praça da Cruz Vermelha, em terreno do Instituto Nacional do Câncer, nas ruas do Lavradio, dos Arcos, do Acre, Buenos Aires, Visconde de Inhaúma, próximo ao Saara, e nas proximidades da rodoviária, no entorno da Quinta da Boa Vista, as avenidas Rodrigues Alves e Presidente Vargas - na área do Centro Administrativo e da Central do Brasil. Também estão previstas intervenções na região da Praça Mauá, incluindo o edifício A Noite, e o Moinho Fluminense, na Rua Sacadura Cabral.